

**CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS**Estado do Rio Grande do Sul  
"O Poder unido é mais forte."

29ª de Instalação do Município.

**Ata nº 1371 da Sessão Ordinária nº 1357 do dia 8 de Agosto de 2022,  
do Segundo Período Legislativo - Sessão nº 026**

Aos oito (8) dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois (2022), segunda-feira, as dezoito (18) horas, reuniu-se, a Câmara de Vereadores de Quevedos, sendo iniciada a sessão ordinária presidida pelo Ver. Alcemar Silveira de Lima que dando início aos trabalhos saudou os colegas Vereadores e Vereadoras, Diretor Geral Celso, as pessoas que nos visitam nesta sessão o senhor Felipe Pache mais conhecido como "Seu Bica", a Fabiane Quevedo e sua filha Pyetra. Nos expedientes oriundos do Poder Executivo (Regimento Interno - RI, Art. 179, I) foi lido e posto à disposição dos demais sendo distribuído ao autor, o Ofício do Gabinete da Prefeita nº 143, de 2.8.2022, que responde aos Pedidos de Informações nº 1 e 2, de 6.7.2022, de autoria do Ver. Érico Padilha e, não havendo outras matérias, foi realizado o intervalo regimental. Retomados os trabalhos, no Expediente do Legislativo, (RI, Art. 179, II), foi constatado quórum e conferidas as presenças dos Vereadores da Bancada Progressista (P) Ademar da Silva Miltz; Alcemar Silveira de Lima; Érico Venâncio Padilha; Ver. Hélio Duarte Menezes; Ver. Jandir Polenz Arend; da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro (MDB) Ver. Ivori Rodrigues Dias; da Bancada dos Democratas (DEM) Ver<sup>a</sup> Valdeci Batista Menezes e Ver. Ivonei Silva de Ávila e da Bancada do Podemos (PODE) Ver<sup>a</sup> Ruti Suzana Skrebsky Vieira. Em continuidade, posta em discussão e votação, foi aprovada a Ata nº 1369 da Sessão Ordinária nº 1355 do dia 11.7.2022, foi aprovada e a Ata nº 1370 da Sessão Ordinária nº 1356 do dia 1.8.2022 - foi distribuída para deliberação na próxima sessão ordinária (Art. 174 - RI). Em continuidade e não havendo outras matérias para deliberação do Plenário, passando ao Pequeno Expediente (Art. 203, Inciso II, RI), Presidente deu prosseguimento à ordem de inscrições, a saber, (degravação/digitação - RI, 174, §1º - das manifestações): "não havendo outras matérias para deliberação do plenário passamos ao pequeno expediente onde temos um (1) Vereador inscrito com o tempo regimental de cinco (5) minutos e eu como sou o Vereador inscrito passo a presidência na forma regimental a Vice-Presidente Ver<sup>a</sup> Ruti (RI, Art. 40). Assumo a presidência e passo a palavra para o Ver. Alcemar de Lima: dispense as saudações do pessoal porque já tinha feito antes, então gostaria de fazer um pedido de providências ao Secretário de Obras Evandir Lemos porque fui procurado hoje pela dona Viviane Taschetto para que eu fizesse um pedido de providência ao Secretário para que mandasse roçar no costado não é até bem no centro do trevo, mas no costado, no corredor, no costado do trevo que vai a Tupanciretã que está muita com capoeira e ele está tapando a visão, está muito perigoso então ela me solicitou que fizesse esse pedido de providências ao Secretário de Obras para que mandasse

Ouvidoria: [ouvidoriaquevedos@yahoo.com](mailto:ouvidoriaquevedos@yahoo.com)

CJAB - Matr.: 529

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." - Maquiavel

**CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS**

Estado do Rio Grande do Sul  
"O Poder unido é mais forte."

29ª de Instalação do Município.

limpar aquele trevo lá de Tupã e também colocar umas placas ali, um pouco adiante do trevo, quem vai ao Alto Toropi e que vai a Tupã, que fizesse indicação da principal e o que não é principal, então era isso aí e muito obrigado." Finda a manifestação a Ver<sup>a</sup> Ruti) devolveu a presidência ao Ver. Alcemar que reassumindo considerou cumprida a pauta e a Ordem do Dia e não havendo nada mais a ser tratado, encerrou esta sessão ordinária e marcou a próxima para o dia quinze (15) de agosto, segunda-feira, às dezoito (18) horas neste Plenário Ver. Antero Braz Peixoto. Os trabalhos ao final desta sessão foram presididos pelo Ver. Alcemar Silveira de Lima e secretariados pelo Ver. Ivonei Silva de Ávila e assessorado Celso Bueno - Diretor Geral. Do que eu, Ver. Ivonei Silva de Ávila, Secretário, determinei que fosse digitada a presente ata na forma do Art. 174, §1º do Regimento Interno que, será distribuída a todos e, após deliberação, será assinada por mim e pelo Presidente.

Ver. Ivonei Silva de Ávila  
Secretário

Ver. Alcemar Silveira de Lima  
Presidente

Ouvidoria: [ouvidoriaquevedos@yahoo.com](mailto:ouvidoriaquevedos@yahoo.com)

CJAB - Matr.: 529

*"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." - Maquiavel*